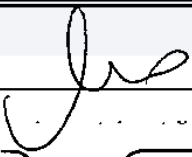


CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial: 

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

83.096

DATA

08/07/2025

FICHA

01

I M Ó V E L: Um terreno situado nesta cidade, no **Bairro Joquei Clube**, do Loteamento denominado "Residencial Jardim Jockey II", designado por **lote nº 27** da **quadra nº 01**, com a área de **391,18m²**, com seguintes medidas e confrontações: irregular, possui 12,50m de frente para a Rua Cumari, segue pela lateral direita por 31,30m, confrontando com o lote 28, formando um ângulo interno de 89°57' (v); segue pelo fundo por 12,50m, confrontando com o lote 26, formando um ângulo interno de 89°58' (o); segue pela lateral esquerda por 31,28m, confrontando com o lote 24, formando um ângulo interno de 90°02' (n) até a frente, formando um ângulo interno de 90°03' (y).

PROPRIETÁRIO: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, CNPJ nº 16.826.430/0001-05, com sede nesta cidade, na Praça Sérgio Pacheco, nº 90, Bairro Jockey Clube.

Registro anterior: Matrícula nº 83.067, Livro 2, desta Serventia.

Abertura de matrícula: Quant.: 1. Cód. Ato: 4401-6. Emolumentos: R\$61,67, Recempe: R\$4,64, TFJ: R\$20,85, Fundos: R\$0,00, Valor Final: R\$87,16. ISS: R\$1,85. Selo Eletrônico: JCQ63369. Código de Segurança: 5844-4677-4027-0028.

AV-1-83.096- Em 08/07/2025. (Protocolo nº 289.208, em 24/04/2025). **TÍTULO:** Origem. A requerimento, averba-se para abrir a matrícula deste imóvel, que se originou do Loteamento "Residencial Jardim Jockey II", constante do R-2-83.067, desta Serventia, e que se sujeita às restrições urbanísticas convencionais, constantes da AV-4 da referida matrícula. A venda, cessão ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, dos lotes integrantes do loteamento é restrita exclusivamente aos associados do Sindicato Rural de Araguari, somente poderão adquirir os referidos lotes aqueles que comprovarem documentalmente sua condição de associado ativo. Fica proibido o desmembramento do imóvel e não será permitida a construção de mais de uma residência por lote. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: JCQ63369. Código de Segurança: 5844-4677-4027-0028. Dou fé, A 

Continua no verso.

OFICIAL

R-2-83.096- Em 06/11/2025. (Protocolo nº 294.401, de 30/09/2025, reentrada em 30/10/2025). **TÍTULO:** Adjudicação. Nos termos da Carta de Adjudicação extraída pela Escrivã Judicial da Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, em data de 25/09/2025, dos autos do processo nº 5007776.86.2021.8.13.0035, da Ação de Execução Fiscal, em que é exequente Município de Araguari/MG, e executado Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, CNPJ nº 16.828.430/0001-05, conforme decisão da MM. Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Elisa Marco Antônio, em data de 04/09/2025, o imóvel desta matrícula foi adjudicado em favor de **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, CNPJ nº 16.829.640/0001-49. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$188.404,09. ITBI no valor de R\$3.768,08, recolhido junto ao Sicoob Aracredi, em data de 22/10/2025. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria Municipal local, datada de 22/10/2025. Código Cadastral do Imóvel- **CCI:** 78.834. Quant.: 1. Cód. Ato: 4542-7. Emolumentos: R\$2.570,76, Recome: R\$193,50, TEJ: R\$1.284,53, Fundos: R\$0,00, Valor Final: R\$4.048,79. ISS: R\$77,12. Selo Eletrônico: JLU56739. Código de Segurança: 3858-2041-2276-1363. Dou fé. A

OFICIAL

PARA SIMPLES CONSUMIDOR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação fiscalizada pelo
Registro Eletrônico de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital